EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º E 2º QUADRIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE TRAIPU/AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, que determina a elaboração anual da Lei Orçamentária Anual (LOA);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que elege as audiências públicas como instrumentos indispensáveis de transparência e participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos e leis de diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 9º, § 4º, da referida Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga o Poder Executivo a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre até o final dos meses de maio e setembro;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a ampla transparência das contas públicas e incentivar a cidadania participativa na gestão do dinheiro público do nosso município; **Resolve:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada toda a população do Município de Traipu/AL, representantes de bairros, associações decorrentes de classes, sindicatos, entidades religiosas e demais organizações da sociedade civil, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** conjunta que terá por objeto:

- **I -** A apresentação, debate preliminar e coleta de sugestões para a elaboração do Projeto de **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2027**;
-

- **II -** A demonstração e avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais referentes ao 1º e ao 2º Quadrimestres do Exercício de 2026**.
-

Art. 2º. A Audiência Pública será realizada de forma presencial no dia, **30 de setembro de 2026**, **com início às 9:30 horas,** tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Traipu, situada **no centro da cidade de Traipu – Alagoas.**

- **Parágrafo único.** Visando expandir o acesso, os trabalhos também serão transmitidos ao vivo pelas plataformas digitais oficiais e canais de comunicação do Município.

Art. 3º. Os cidadãos interessados em protocolar sugestões por escrito para a peça orçamentária da LOA 2027 poderão fazê-lo presencialmente no ato da audiência ou de forma digital, por meio do formulário eletrônico disponível no Portal Oficial da Prefeitura de Traipu até o dia anterior ao evento.

Art. 4º. Este Edital/Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Traipu/AL, 21 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS:086
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos
Prefeito